



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

EMENDA MODIFICATIVA N° 004/2023, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 012/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### MODIFICA O ART 47 E SEUS INCISOS DO PL N° 012/2023

Art. 1º - O art. 47 e incisos, passarão a viger com a seguinte redação:

*Art. 47. O montante dos recursos destinados as emendas parlamentares impositivas serão programados em ações e/ou subações específicas de provisão, de forma a permitir sua inclusão na programação dos respectivos órgãos ou das respectivas entidades da Administração Municipal, obedecendo aos limites definidos neste dispositivo legal.*

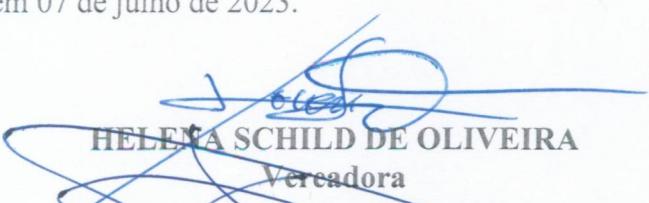
*I – Na unidade orçamentária 03.02- Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, - Emendas Parlamentares Impositivas Individuais – Demais funções de governo;*

*II – Na unidade orçamentária 03.03- Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, - Emendas Parlamentares Impositivas de Bancada – Demais funções de governo;*

*III - Na unidade orçamentária 12.02 – Fundo Municipal de Saúde, - Emendas Parlamentares Impositivas Individuais da Saúde;*

*IV - Na unidade orçamentária 12.03 – Fundo Municipal de Saúde, - Emendas Parlamentares Impositivas de Bancada da Saúde.*

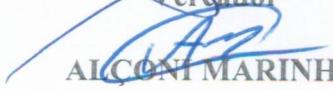
Sala das Sessões, em 07 de julho de 2023.

  
HELENA SCHILD DE OLIVEIRA

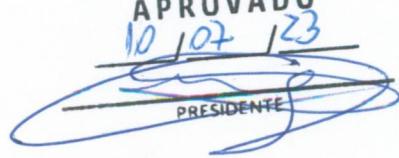
Vereadora

  
PAULO CESAR MORAES

Vereador

  
ALCONI MARINHO

Vereador

  
APROVADO

10/07/23

PRESIDENTE